



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038616-D

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Num. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental: Supressão Vegetação		08040000954/19	NUCLEO SALINAS
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: SANDRO GONÇALVES DE SÁ		CPF/CNPJ: 053.534.546-18	
Endereço: RUA CINCO, 48		Bairro: CAMPO VERDE	
Município: NOVO HORIZONTE		UF: MG CEP: 39.568-000 Telefone: (38) 9916-6520	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: SANDRO GONÇALVES DE SÁ		CPF/CNPJ: 053.534.546-18	
Endereço: RUA CINCO, 48		Bairro: CAMPO VERDE	
Município: NOVO HORIZONTE		UF: MG CEP: 39.568-000 Telefone: (38) 9916-6520	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Dois Irmaos		Área Total (ha): 17,6032	
Município/Distrito/UF: RIO PARDO DE MINAS-MG		Área Total RL (ha): 0,0000	
Registro: RIO PARDO DE MINAS		INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 773.250 Y(7): 8.236.750		Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L	
Coordenada Geográfica:			
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		5,0047	ha
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Agricultura		5,0047	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Cerrado		5,0047	
Total		5,0047	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Cerrado		5,0047	
Total		5,0047	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		264,34	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa		Unidade	
APP com uso antrópico consolidado		0,6559	
Agrossilvipastoril			
Outros:			
Total		0,0000	



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

HÉLIO ALVES DO NASCIMENTO EM AE - MASP: 595460-7

Data da Vistoria: quinta-feira, 5 de março de 2020

11 – AUTORIZAÇÃO


Margarette Suely Soares Azevedo
Supervisão Regional
IEE/URFbio Norte
MASP 0000031-4
(assinatura, masp e IEE/URFbio Norte)

SALINAS, 25/05/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 25/05/2020

Data de Validade: 25/05/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes: Obs.: CONDICIONANTE SISTEMA SINAFLOR: O empreendedor fica responsável pela inserção de toda a documentação referente ao processo físico e ou informações complementares no projeto cadastrado no SINAFLOR, inclusive com saneamento das pendências apontadas no projeto, sob pena de suspensão deste DAIA.- Respeitar os limites da Reserva Legal, conforme demarcação em planta anexa ao processo;- Conservar aceiros em torno da propriedade;- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;- Adotar todas as técnicas de conservação e uso do solo. Obs. * Informar a Polícia Ambiental de Taiobeiras o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.*Prazo máximo para solicitar a prorrogação do DAIA é 60 dias antes do vencimento da mesma, caso necessite.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	773000	8236620

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”